



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2021, às 10:30h, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, compareceram à sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, os seguintes conselheiros: senhor Marcelo Neves Monteiro, senhor Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez, a senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa e como membro nato a senhor Rodrigo Serpa Florêncio, Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência julho/2021, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de julho, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 06 novos benefícios, sendo 03 de aposentadoria e 03 de pensão. No mês de julho 03 benefícios foram encerrados, 03 em virtude de óbito, 02 apos e 01 pens. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.550 beneficiários, sendo 1.246 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 289 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês com, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. Passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este ressaltou que o PREVINIL pela primeira vez desde sua criação adiantou para o mês de agosto o pagamento de 50% do abono Natalino aos aposentados e pensionistas do Instituto, o que foi de grande importância para os segurados diante do cenário de crise econômica vivido no país. Ademais, informa que o pagamento do mês de agosto de 2021 também foi antecipado em relação ao calendário anual e pago no dia 03 de setembro de 2021. Merece ainda destaque que no mês de julho houve publicação de Lei Ordinária estabelecendo novo plano de cargos e salários para os professores do Município de Nilópolis e que no âmbito do Instituto foi reunido um grupo de trabalho com os servidores que trabalharam de forma árdua durante o mês para que fossem reenquadrados os professores inativos e os pensionistas com paridade aos parâmetros na nova legislação, sendo tratados 620 processos. O Sr. Rafael relatou sobre a GDATA dos servidores no âmbito do Previnil, solicitando a diretoria executiva para analisar a gratificação para os servidores. Informa ainda que foram encaminhados ao Gabinete do Prefeito os Processos de nº 2021/08/309 e 2020/02/26, ambos referentes a Minutas de Projetos de Lei a serem encaminhados para o Legislativo Municipal para apreciação e aprovação. o primeiro tratando sobre a adequação do rol de benefícios constantes na Lei Complementar nº 141/2018 estabelecendo que o mesmo seja limitado aos benefícios de aposentadorias e pensão, bem como transferindo para o ente federativo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, para atendimento ao disposto no § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Tal medida também visa manter a regularidade do Extrato do certificado de regularidade previdenciária-CRP do Município de Nilópolis. O Segundo processo dispõe sobre a adequação das normas municipais aos novos mandamentos constitucionais no que tange a reforma no sistema previdenciário brasileiro após o advento da emenda constitucional nº 103/2019. As Mensagens de Lei encaminhadas para o Legislativo em outra ocasião, com essa mesa finalidade deixaram de ser apreciadas em sua totalidade, sendo assim tornou-se imprescindível o encaminhamento de nova mensagem àquela casa de Leis, a fim de que a matéria seja alvo de nova apreciação. Importante ressaltar que Presidente se reuniu com os Atuários da EC2G,

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº18 sala 201-A, Centro - Nilópolis/RJ.

Contatos: Telefone 3236-1900

E-mail: previnil@hotmail.com



através de plataforma on line, no dia 08 de setembro de 2021, onde foi discutida a situação atuarial do Instituto, ocasião em que foi esclarecido pelos Atuários que é de suma importância para o equacionamento do déficit a aprovação das normas referentes à reforma da previdência no âmbito do Município, como ponto de partida, inclusive para a aprovação de uma possível segregação de massas. Reiterou a sobre a necessidade urgente de apreciação e votação de projeto de lei já encaminhado ao Legislativo para implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Nilópolis, considerando o prazo estabelecido terminar em novembro de 2021. Diante da deliberação deste conselho efetivada durante a realização da 6ª reunião do Conselho de Administração, onde restou decidido pelo levantamento de demais imóveis que possivelmente poderiam servir como futura sede do PREVINIL, bem como deliberar sobre a viabilidade da aquisição, informa que foi constituída comissão para tal avaliação sendo composta pelos servidores Dr. Rodrigo Serpa, Sr. Fagner e o Sr. Alberto Zampaglione. O Dr. Rodrigo Serpa, em virtude de ter sido nomeado presidente do PREVINIL, foi substituído pelo Sr. Atos. O Relatório conclusivo foi elaborado pela comissão, sendo encaminhado por e-mail aos membros do conselho, conforme deliberação na última Reunião, ficou estabelecido pelo conselho a continuidade da constituição de reserva para aquisição de um imóvel que possa servir como sede do PREVINIL e que o assunto será trazido a pauta novamente em seis meses para deliberação. Solicitamos que em toda reunião seja esclarecidos valores atualizados da reserva constituída com a finalidade da aquisição do imóvel.

Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência junho/2021 foi aprovada por unanimidade, com base na aprovação do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:50h, e eu, Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Membro

Magna Alvarenga Dália Rosa
Membro

Rodrigo Serpa Florêncio
Membro Nato

Luiz Paulo Ribeiro Monteiro
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro